



## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO PARA CANDIDATURA DA CIDADE SEDE DO IV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA**

A Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica (ABRAFITO), por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições, conforme Capítulo IX, Artº 48º do Estatuto Social da ABRAFITO, torna público o Edital para a candidatura da cidade sede do IV Congresso da ABRAFITO previsto para ocorrer no ano de 2021.

### **I- Dos cargos representados e número de vagas**

O Edital tem como finalidade a aprovação da cidade sede e o preenchimento de **04 vagas** para composição da proposta inicial para a Comissão Organizadora do Congresso, são eles:

- a) Presidente do Congresso;
- b) Presidente da Comissão Científica do Congresso;
- c) Secretário Geral do Congresso;
- d) Tesoureiro Geral do Congresso.

Parágrafo único – Havendo mais de uma candidatura, os associados interessados poderão se inscrever em apenas uma delas.

### **II- Das inscrições da proposta**

As inscrições das chapas deverão ser efetuadas por ofício discriminando os respectivos nomes dos candidatos, CPF e endereço residencial por via

eletrônica, através de e-mail endereçado ao Dr. Rafael Barbosa, presidente da ABRAFITO, através do e-mail: [presidente@abrafitobr.com.br](mailto:presidente@abrafitobr.com.br) com o assunto **“Proposta de Candidatura do IV Congresso Brasileiro da ABRAFITO - 2021”**. O envio da proposta deverá ser realizado **até as 23h59 dia 10 de maio de 2019 a contar da data de divulgação deste edital.**

Parágrafo único – Todos os membros que irão compor a Comissão Organizadora do Congresso deverão apresentar via arquivo em PDF no momento da inscrição da proposta uma **Certidão Negativa de Débito** dos seus Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional correspondente a sua jurisdição referente ao ano de 2019. **Os proponentes deverão ser sócios quites da ABRAFITO, sendo que o aspirante a presidente do congresso deverá possuir o histórico de cargo em diretoria nacional ou estadual da entidade.**

### **III- Da apresentação e divulgação das propostas**

O (s) proponente (s) irá (ão) apresentar a (as) proposta (as) para apreciação na Assembleia Geral que ocorrerá dia **24 de maio de 2019**, durante o II Congresso Internacional e III Congresso Brasileiro da ABRAFITO– III COBRAFITO. Cada proponente terá um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação da proposta de sediar o IV Congresso da ABRAFITO (IV COBRAFITO-2021).

A proposta contemplada obedecerá ao critério de votação da maioria simples dos presentes, sendo válida qualquer que seja o número de votantes presentes na Assembleia. O (s) proponente (s) e os membros efetivos da ABRAFITO que terão direito a voto **deverão estar quites com suas obrigações associativas**. Ao final da votação e da apuração dos votantes, será divulgada

oficialmente na própria Assembleia, a cidade sede do Congresso pelo Presidente Nacional da ABRAFITO, bem como os membros da Comissão organizadora do Congresso de 2021.

Araranguá, 10 de abril de 2019.

Original Firmado por  
Dr. Rafael Inácio Barbosa  
Presidente da ABRAFITO

Original Firmado por  
Comissão do processo para candidatura da cidade sede  
do IV COBRAFITO-2021